ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 002/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Designa Gestor de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar a servidora JULYELEN ALVES MOURA MOUZINHO, lotada no cargo de Coordenadora Processamento de Dados, para responder pelas funções de Gestor de Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Gestor deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 01/02/19

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente